



✱
mm
8

ATA N.º 2

ATA DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO PARA O CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE TERCEIRO GRAU – SERVIÇOS DE TURISMO

-----Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte quatro, reuniu o júri do procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe de Serviços de Turismo - Direção Intermédia de 3º Grau, constituído por: Marta Conceição Alves Pereira Tavares Miranda, Diretora de Departamento de Cultura, Turismo e Desporto da Câmara Municipal de Vila do Conde; Vogais Efetivos: Augusto Artur Oliveira da Costa – Chefe de Divisão de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude da Câmara Municipal da Trofa, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Maria Manuela Castro Gonçalves Lima – Diretora de Departamento de Gestão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Vila do Conde, a que se refere o aviso número cinco mil quinhentos e noventa e um barra dois e mil e vinte e quatro, publicado em Diário da República, segunda série, de catorze de março de dois mil e vinte e quatro.-----

-----Após a análise dos referidos documentos, o júri deliberou por unanimidade, admitir os seguintes candidatos:-----

-----**Candidatos Admitidos:**-----

- Isabel Maria Sousa Lopes
- Miguel Ângelo dos Santos Magalhães

-----**Candidatos Excluídos:**-----

-----**Ana Raquel Loureiro Rodrigues**, atendendo não possuir os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, designadamente os requisitos de trabalhador em funções públicas contratado ou designado por tempo indeterminado e de dois anos de experiência profissional em funções, cargos ou carreira para cujo exercício ou provimento é exigível a licenciatura.-----

-----**Marisa Raquel Simões Duarte**, atendendo que não comprova possuir os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, designadamente os requisitos de trabalhador em funções públicas contratado ou designado por tempo indeterminado e de dois anos de experiência profissional em funções, cargos ou



carreira para cujo exercício ou provimento é exigível a licenciatura.-----

-----Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo respetivo júri.-

(Marta Miranda)

O Júri,

(Augusto Costa)

(Manuela Lima)